LEI DE Nº. 701, DE 16 DE AGOSTO DE 1978.

PROMULGA A LEI N.º41, DE 08 DE AGOSTO DE 1978, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Vereador Dr. MAURITY NASCIMENTO ESCOBAR, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, usando das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios,

PROMULGOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua NILO PEÇANHA passa a se denominar Rua TONICO DE PINA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 08/08/78,

Assº - Maurity Nascimento Escobar – Presidente.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 16 de agosto de 1978.

Elinor de Pina Dias Ramos
SERVIÇO DE EXPEDIENTE.

Visto:

Dr. João Pelles
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL.